



Prefeitura Municipal de Capanema/PA

TERMO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, no uso de suas atribuições legais, resolve **ANULAR** O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021, que tem por objeto o registro de preço para aquisição de equipamentos médicos e de proteção individual-EPIs para segurança e combate ao COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal Capanema /PA, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

De início, ressalta-se que a anulação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/2002 e Súmula nº 346 do Supremo Tribunal Federal.

Considerando o arrazoado contido na justificativa exposta pela pregoeira deste município, em consonância com o Parecer Jurídico emitido pela assessoria jurídica, que, dentre outras ponderações, tende à anulação do Pregão Eletrônico nº 012/2021 em virtude de constatação de erros materiais quando da elaboração do termo de referência.

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, aliada à observância dos princípios da legalidade, depois de verificado vícios, os quais não podem ser sanados através de errata, resolve **ANULAR** os atos administrativos efetuados no procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº 012/2021.

GABINETE DO PREFEITO, aos 22 dias do mês de abril de 2021.

Francisco Ferreira Freitas Neto

Prefeito Municipal